



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

OBJETO: COBERTURA DE ACESSO EMEI LÁPIS DE COR

LOCALIZAÇÃO: Av. Duque de Caxias, nº 640, Centro, Três Passos/RS

ÁREA TOTAL: 32,05 m²

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	2
2. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3
4. SERVIÇOS INICIAIS	3
4.1. Tapume	3
4.2. Locação da obra	3
4.3. Demolições e Remoções	3
5. COBERTURA DE ACESSO	4
5.1. Fundações	4
5.2. Estrutura Metálica.....	4
5.3. Cobertura e Platibanda	4
5.4. Muretas, Escada e Piso.....	5
6. SERVIÇOS FINAIS	6
7. PRAZO DE EXECUÇÃO	6

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as normas e especificações técnicas para materiais, equipamentos, serviços a serem empregados na execução da obra de **Execução de Cobertura de Acesso na EMEI Lápis de Cor**, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 640, bairro Centro, município de Três Passos/RS.

A área de intervenção do projeto corresponde a 22,57 m², referente à implantação de uma cobertura metálica nos acessos à escola, com adequação da escada e rampa de acesso, sendo a área da cobertura metálica de 32,05 m².

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

A obra será executada em obediência aos memoriais e projetos disponibilizados, atendendo as recomendações presentes nas normas da ABNT.

Qualquer modificação que possa haver no decorrer da obra deverá ser ajustada em conjunto com o responsável pelo projeto.

A empresa vencedora da licitação deverá apresentar ART e/ou RRT sobre a execução de todos os serviços da planilha orçamentária, sem a qual estão proibidas quaisquer operações no canteiro de obras, bem como CNO no início da obra e CND no final.

A Contratada é obrigada a prover seus empregados dos EPIs e EPCs adequados ao uso, observando seu perfeito estado de funcionamento e conservação, além de treinar os empregados no que se refere ao uso adequado. A Contratada também deverá seguir o disposto na NR-18 (Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção) e demais normas regulamentadoras em vigor.

Toda a obra e serviços serão executados utilizando-se mão de obra, materiais e equipamentos de primeira linha e rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos, com as prescrições contidas no presente memorial. Os materiais empregados na obra serão submetidos a exames e aprovação do arquiteto ou engenheiro responsável pela execução, bem como pelo responsável pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Três Passos.

Todos os trabalhos que não satisfaçam as condições aqui estabelecidas deverão ser impugnados pela fiscalização, ficando a empresa obrigada a demolir ou refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes destes serviços.

É de responsabilidade da empresa contratada, o controle do cronograma (tempo) para a realização dos serviços. Aditivos de prazo só serão analisados caso não tenha sido observado quaisquer atrasos na entrega do diário de obras por parte da contratada. Os pedidos de aditivos de prazo deverão ser protocolados em até 15 dias de antecedência do prazo final de execução do contrato, estando acompanhados de justificativa formal.

Os serviços deverão ter garantia mínima de 05 anos, nos termos da legislação vigente.

3. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A obra deverá contar com acompanhamento periódico e sistemático do responsável técnico pela execução dos serviços, bem como de mestre de obras e de encarregado geral responsável pelo controle de estoque de materiais e movimentação de pessoas e equipamentos. O valor destinado à administração local da obra obedecerá aos percentuais admitidos pelas disposições legais.

4. SERVIÇOS INICIAIS

4.1. Tapume

O perímetro da obra será delimitado com tapume de proteção constituído de telhas metálicas, com altura de 2 metros, com os portões necessários ao acesso de pessoal.

4.2. Locação da obra

A contratada procederá, inicialmente, à aferição das dimensões dos alinhamentos constantes no projeto com as reais condições existentes no local e, havendo discrepâncias, serão ajustadas em conjunto com os responsáveis pelo projeto e/ou fiscal de execução.

A locação da obra será feita através de gabarito externo de tábuas corridas pontaleadas e linhas de referência, de acordo com as linhas dos pilares. A locação se fará sempre pelos eixos dos elementos construtivos internos e pelo lado externo no perímetro da obra com marcação nas tábuas ou sarrafos dos quadros, por meio de pregos na madeira.

A fiscalização deverá ser comunicada previamente (mínimo 48h de antecedência) à realização dos serviços de locação da obra para acompanhamento.

4.3. Demolições e Remoções

Serão demolidos os revestimentos cerâmicos do piso da rampa, escada e calçada frontal. Serão removidos de forma mecanizada, com martelo, sem reaproveitamento.

A demolição das alvenarias das muretas e da escada será de forma manual, sem reaproveitamento.

Deverá ser removido o portão de acesso localizado na escada, de forma manual, sem reaproveitamento.

Nos locais indicados em projeto, deverão ser retirados os pilaretes em formato de lápis de cor para posterior reaproveitamento em novos locais do projeto. A remoção deverá ser feita com cuidado para não danificar os pilaretes.

A cobertura existente será removida. A remoção será de forma manual, sem reaproveitamento.

Os resíduos provenientes das demolições e remoções deverão ser descartados, acomodados em container de entulho e posteriormente encaminhados para destino adequado por meio de empresa devidamente licenciada para a atividade.

5. COBERTURA DE ACESSO

5.1. Fundações

As sapatas terão dimensões de 40x40x40 cm. Primeiramente, o fundo das valas deverá ser regularizado com lastro de material granular (brita 2), com espessura de 5 cm.

Posteriormente, deverão ser montadas as armaduras das sapatas isoladas. As barras devem ser de diâmetro de $\varnothing$ 8mm, armadas conforme detalhamento do projeto. Deverão ser instalados os chumbadores nas sapatas para a posterior fixação dos pilares metálicos.

Concluídas as montagens das armaduras, as sapatas isoladas deverão ser concretadas com concreto usinado com resistência característica a compressão (F_{ck}) de 25 MPa. Após executada a concretagem das fundações, será necessário aguardar a cura do concreto, para que se obtenha resistência e endurecimento do material. Decorridos pelo menos 7 dias, a contratada poderá dar andamento à obra, com a retirada das formas e com o chumbamento dos pilares nas fundações, que serão soldados em chapa metálica de 20x20cm com espessura de $\frac{1}{2}$ ".

5.2. Estrutura Metálica

Os pilares metálicos serão com dimensão de 100x100 mm e espessura de 3,00 mm, distribuídos e com altura variável, conforme indicado no projeto. Serão constituídos por 2 perfis U enrijecidos, em chapa dobrada de aço laminado, de 100x50x17 mm com espessura de 3,00 mm, soldados para formar um tubo quadrado.

As vigas metálicas inclinadas serão em perfil U simples, em chapa dobrada de aço laminado 100x50 mm, espessura de 3 mm. As vigas serão fixadas nos pilares com solda e fixadas na parede com uso de parafusos próprios.

Toda a estrutura metálica deverá receber jateamento abrasivo com granalha de aço, serem protegidas com zarcão e posteriormente receberem duas demãos de tinta alquídica (esmalte sintético brilhante) em cor a definir.

A trama de aço da cobertura será composta por terças em perfil U simples, em chapa dobrada de aço laminado, de 75x40 mm, espessura de 3,00mm, e devem ser fixadas com parafusos sextavados.

5.3. Cobertura e Platibanda

A cobertura deverá ser executada com telhas de fibrocimento, com espessura de 6 mm e inclinação de 8%. As telhas deverão ser fixadas na estrutura com parafusos auto-brocantes

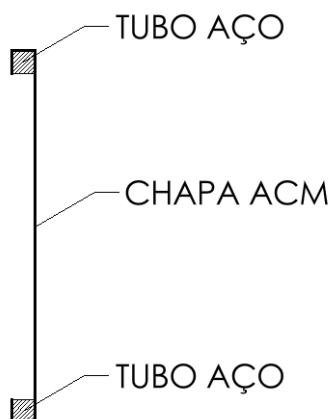
com arruela e anel borracha. A instalação da mesma deverá ser realizada por pessoas especializadas, deverão ser observadas as rigorosas especificações técnicas do fabricante.

A calha deverá ser de chapa de aço galvanizado com desenvolvimento de 100 cm. Deve ser fixada com auxílio de rebite em alumínio, solda e prego de aço polido. As emendas deverão ser a cada 5m utilizando selante elástico a base de poliuretano para as juntas. A calha deve cobrir a lateral até a platibanda, a fim de promover o fechamento lateral interno para melhor estanqueidade da estrutura. Nas demais laterais e nos encontros entre coberturas, deverão ser instalados rufos em chapa de aço galvanizado para promover o fechamento interno.

O condutor pluvial será em PVC de diâmetro 100 mm, que deverá ser conduzido pelo passeio até a sarjeta, com inclinação mínima de 0,5%, sendo que deverá ser demolida a calçada nos locais necessários para execução da vala e refeita posteriormente.

A platibanda será executada em tubos quadrados de aço galvanizado de 25x25 mm, com espessura de 1,20 mm, conforme detalhamento do projeto. A estrutura da platibanda deverá ser fixada com solda na estrutura, e na parede da escola com uso de parafusos próprios.

A platibanda será revestida em chapa de alumínio composto (ACM), de chapas de alumínio 0,21 mm, de espessura total de 3,00 mm, em cor a definir. Ressalta-se que o acabamento do ACM deve ser realizado conforme detalhamento abaixo.



Vista lateral da platibanda, demonstrando a fixação da chapa de ACM contornando o tubo de aço.

5.4. Muretas, Escada e Piso

Deverão ser executadas muretas em alvenaria nos locais indicado em projeto, com espessura de 15 cm. Deverá ser executada fundação em concreto ciclópico de dimensões 20x30 cm, armada com 4 barras de aço Ø10 mm e estribos de Ø5 mm a cada 15 cm.

A alvenaria será com tijolos maciços assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço de 1:2:8, com juntas máximas de 10mm.

As vigas de cintamento das muretas serão de dimensões 15x40 cm, armadas com 4 barras de aço Ø10 mm e estribos de Ø5 mm a cada 15 cm, nas quais também serão fixados os pilares para a estrutura, conforme indicado em projeto.

O revestimento das muretas será com chapisco e massa única com espessura total de 2,5 cm. Deverá ser aplicada uma demão de fundo selador acrílico e posteriormente duas demãos de tinta acrílica premium, em cor a definir.

Deverá ser executada nova escada com degraus de dimensões conforme projeto, com os degraus sendo em alvenaria com tijolos maciços assentados com argamassa de cimento, cal e areia no traço de 1:2:8, com juntas máximas de 10mm, preenchidos com terra e executado piso de concreto de espessura 6 cm na parte superior dos degraus.

Na rampa deverá ser executado piso de concreto de espessura 6 cm de forma que fique nivelado com a rampa já existente.

Deverá ser executado revestimento no piso da calçada, rampa e escada de acesso, com revestimento cerâmico acetinado de cor clara (a definir), PEI 4 ou superior, borda retificada, dimensões mínimas de 60x60cm, assentado com argamassa colante AC III.

5.5. Cercamento

Serão instalados novos portões, um no acesso pela escada e outro no acesso pela rampa. Serão em quadros formados por tubos de aço galvanizado de 25x25 mm e espessura 1,90 mm e barras de ferro chatas de 1" x 1/8". Os portões deverão ser pintados com 1 demão de tinta alquídica para fundo e 2 demãos de tinta alquídica para acabamento, em cor a definir.

Os pilaretes em formato de lápis de cor deverão ser recolocados nas muretas novas conforme indicado em projeto. Posteriormente, todos os pilaretes deverão ser lixados e pintados com 1 demão de fundo selador acrílico e posteriormente duas demãos de tinta acrílica premium, em cor a definir.

5.6. Corrimão

Deverá ser fixado corrimão em aço galvanizado, com diâmetro externo de 1.1/2", nos locais indicados em projeto, pintados com 1 demão de tinta alquídica para fundo e 2 demãos de tinta alquídica para acabamento, em cor a definir.

6. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue no prazo previsto, limpa e livre de entulhos.

Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização da prefeitura municipal que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e, uma vez não estando de acordo, deverão ser refeitos pela empresa executante.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser executada em um prazo máximo de 2 (dois) meses, sendo possível a prorrogação mediante justificativa fundamentada, considerando-se intempéries, prazos de autorização ou motivos de força maior.



Em caso de necessidade de extensão do prazo de execução, a contratada deverá formalizar o pedido de aditivo junto à Prefeitura Municipal em data anterior ao prazo de execução estipulado em contrato. Para tanto, deverão ser apresentados: justificativa, período do prazo adicional solicitado, cronograma físico-financeiro de execução atualizado, ART/RRT de execução abrangendo o novo prazo e demais documentos que possam vir a ser solicitados pela fiscalização e/ou setor de compras.

Três Passos/RS, 07 de julho de 2026

Pauline do Amaral Rosa
Eng. Civil – CREA RS 230879